PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069

PREFEITURA REGIONAL PENHA ENDERECO: RUA CANDAPUI.492 2020-0.010.490-4 ANIBAL MOREIRA PINHEIRO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2020-0.010.687-7 ANIBAL MOREIRA PINHEIRO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2020-0.012.671-1 DAVI NEVES DA SILVA HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BF

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000

SUBPREFEITURA PENHA ENDERECO: R. CANDAPUÍ, 492

6036.2022/0000348-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RESIDENCIAL CONDOMINIO MANDAGUAI

COMUNIQUE-SE: O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR 1) Por se tratar de CNAE enquadrado em Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco apresentar os anexos (devidamente preenchidos e assinados) : I / II / VII / V.6 das Portarias SMSP n°28/09, n°11/10, n°01/12, e 56/12-SMSP / 2) RG e CPF do requerente / 3) Cópia do CREA e CCM do responsável técnico / 4) Cópia e comprovante de pagamento da ART relativa ao licenciamento da atividade / 5) cópia do IPTU / 6)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

DESPACHO DA SUB-UNIDADE DE EMPLACA-MENTO

Avenida Rubens Fraga de Toledo Arruda CO-DLOG-17488-2, cancelar o nº 10 e conceder o nº 80, para o contribuinte 110.521.0043-1 - processo SEI 6048.2022/0001090-2.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços discriminados abaixo.

Serviço: Poda de Limpeza, Levantamento e Equilíbrio em exemplares arbóreos situados nos logradouros abaixo:

Ordem de Serviço 5677881 – Rua Jorge Augusto, 108 Ordem de Serviço 5677555 – Rua Enéas de Barros, 40 Ordem de Serviço 5677738 — Rua Enéas de Barros, 50 Ordem de Serviço 5678115 – Rua Isaac Tabacow, 29 Ordem de Serviço 5678111 - Praça Deputado José Bus-

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo

Serviços discriminados abaixo:

Serviço: Remoção de Espécie Não Identificada 01 (unidade): Ordem de Serviço 5677692 - Avenida Calim Eid, 2.634 Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade): Ordem de Serviço 5348998 - Rua Jorge Augusto, 54 Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade): Ordem de Serviço 5684983 – Rua Jorge Augusto, 90 Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade):

Ordem de Serviço 5684984 – Rua Jorge Augusto, 647 Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade): Ordem de Serviço 5684988 – Rua Jorge Augusto, 696 Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade): Ordem de Serviço 5684998 – Rua Jorge Augusto, 702

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei 10.919/90 e Decreto 29.586/91, esta Subprefeitura Penha, comunica aos interessados abaixo que deverão retirar memorando de licença autorizando remoção/poda de árvore(s) no interior do imóvel, às expensas do requerente.

Poda de Levantamento, Equilíbrio, Limpeza e Adequação de **Exemplares Diversos**

SEI 6048.2022/0001381-2 - Rua Cairo, 60 (CEI Indireto Remoção de Ficus 03 (un) e Poda de Levantamento, Equilí-

brio, Limpeza e Adequação de Exemplares Diversos: SEI 6048.2022/0001306-5 - Rua Novo Oriente do Piauí,

Remoção de Grevilha 11 (un) e Poda de Levantamento, Equilíbrio, Limpeza e Adequação de Exemplares Diversos: SEI 6048.2021/0003844-9 – Avenida Cangaíba, 4.471

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

PERUS/ANHANGUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069

PREFEITURA REGIONAL PERUS ENDERECO: RUA YUDIO EIGUEIREDO 349 2021-0.005.872-6 SAMUEL RENATO MACHADO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123 2017-0.035.391-4 PAULO ROGERIO BERGO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000**

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123

6050.2022/0000995-6 - SISACOE: Auto de Licenca de **Funcionamento**

COMUNIQUE-SE: Reitero comunicado anterior e solicito que demarque a utilização do espaço em questão nas plantas aprovadas pela municipalidade

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000**

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193

6044.2020/0003429-6 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento Interessados: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA

LTDA COMUNIQUE-SE:

1 - APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO SIStema de segurança da edificação (art. 26 do decreto

6050.2020/0002725-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: NATURA COMERCIAL LTDA COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar procuração com prazo de validade em vigor. 6044.2020/0003868-2 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento Interessados: REI DO ESPETO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAL LTDA

COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar cópia do CAU e CCM do responsável técnico. 2- Apresentar Anexo I devidamente preenchido e assinado

pelo responsável técnico e responsável pelo uso. 3- Apresentar Anexo III atualizado pela nova legislação (Lei nº 16.402/16 e Lei nº 16.642/17) e assinado pelo responsável

técnico e responsável pelo uso. 6051.2021/0001887-8 - SISACOE: Auto de Licenca de **Funcionamento**

Interessados: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

1) APRESENTAR ANEXO I CORRETAMENTE PREENCHIDO

(CAMPO 7 - ENDEREÇO ERRADO). 2) ANEXO III ATUALIZADO PELA LEI 16.402/16 E LEI 16.642/17.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL

SEI: 6051.2022/0001023-2: Contribuinte: 188.115.0137-6- RUA MIGUEL RIBAS, Codlog: 28.036-4, CEP 05187-270 Concedido: Nº 304

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808 2018-0.099.442-3 MARCELO BARRICHELLO CASCALES HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069

PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR 2014-0.265.952-7 MARIA MARGARETE RESENDE HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BI

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76 2019-0.023.912-0 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descriminados, conforme lista que segue. NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados. Omissão de soleira:

RUA ADRIA: Antigos N°s 1/3/C2/C3 atual N° 25 contribuinte Nº 174.247.0001-3 omissão da publicação de 09/07/1983.

25802600584

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descriminados, conforme lista que seque. NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Retificação de numeração:

RUA MARIA CELESTINA FRAGA: Onde se lê antigo Nº 120 cancelado atual Nº 57 leia-se antigos Nºs 120/95/195B cancelados, atual N° 57, para o contribuinte n° 175.087.0057-1.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000**

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500 6042.2021/0000386-3 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento Interessados: SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNI-

COS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

COMUNIQUE-SE: Conceder 30 dias de prazo. ATENÇÃO:

a) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo; b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a par

tir da data da referida publicação; c) Enquanto não for restabelecido por completo o atendi mento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao pre sente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamaria

na@smsub.prefeitura.sp.gov.br; d) Os documentos para o atendimento deverão ser apre-sentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos.

e) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

f) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h

às 17h, no mesmo endereço citado acima.
6059.2019/0010409-0 - SISACOE: Termo de Consulta de Funcionamento

COMUNIOUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo:

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a parda data da referida publicação;

3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIAL-MENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: coduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; 5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de

Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h

4) plantão para dúvidas técnicas: às guintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

1- CCM para o endereço;

2- CNPI para o endereco

3- ART do responsável técnico, referente à declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade, condições de instalação e manutenção da regularidade com comprovante pagamento:

4- Esclarecer atendimento à quota ambiental

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172 2019-0.045.924-4 ANDREA MIRANDA MARINS MA-**CHADO ACRAS**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA **CULTURAL**

COMUNICADO - 39ª EDIÇÃO DO FOMENTO AO TEATRO: RESULTADO DA VOTAÇÃO DA CO-MISSÃO DE SELEÇÃO

Processo n° 6025.2022/0001486-4

I- A Secretaria Municipal de Cultura/Supervisão de Fomento às Artes, nos termos do artigo 10 da Lei nº 13.279/02, bem como dos itens 7 e 8, em especial o item 7.3.3 do Edital n $01/2022/SMC/CFOC/SFA-39^a$ Edição do Programa Municipal de Fomento ao Teatro para Cidade de São Paulo, publicado no D.O.C. de 09 de fevereiro de 2022, página 68, DIVULGA a lista de resultado da votação para a composição da Comissão de Seleção do edital supracitado.

Os nomes dos indicados pelas entidades foram divulgados em Diário Oficial no dia 08 de março de 2022, página 69 e em 07 de abril de 2022, página 56. Através dos nomes disponíveis os proponentes jurídicos realizaram a votação nos dia 11 e 12 de abril de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Cultura Rua Líbero Badaró, 346 - 3º andar, conforme comunicado SEL 060966361 publicado no DOC de 07 de abril de 2022, página 56.

Abaixo torna-se público o resultado geral da apuração realizada em 12 de abril de 2022 a partir das 17:00 horas:

INDICADO **OUANTIDADE DE VOTOS RECEBIDOS** Iremar Melo de Oliveira Judson Forlan Gonzaga Cabral Luciane Maria Almeida Ortiz Mariana França Soutto Mayor Marllos Silva

Simone Carleto II- Conforme previsto no item itens 7 e 8, em especial o item 7.3.3 do Edital nº 01/2022/SMC/CFOC/SFA, os três nomes mais votados irão compor a comissão de seleção, desta forma. os jurados selecionados para compor a comissão são: Luciane Maria Almeida Ortiz, Marllos Silva e Iremar Melo de Oliveira.

III- A comissão de seleção será composta por portaria a ser publicada contendo os 7 (sete) nomes: 4 (quatro) membros indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, sendo um deles servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e os outros 3 (três) nomes mencionado no item II deste comunicado.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

6016.2022/0037803-4- AUTORIZO adiantamento em me de Fernando Padula Novaes , CPF 299.507.688-10, RF 883.923.9/1, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e qua-

renta reais) , referente a 100% de 02 diárias, no período de 02/05/2022 à 04/05/2022, na cidade de Curitiba - PR - nos termos do Decreto nº 23.639/87, lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07 art. 1º, 6º § 2º, 8º e 15º; Decreto nº 48.744/07; Portaria SF 77/19; Portaria SF 74/19, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.14.00.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2022/0018917-7

COMUNICADO Nº 40, DE 12 DE ABRIL DE

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuicões legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1310, de 24/11/2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas EMEF'S e EMEFM'S

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO MATEMATICA

106 AO 116 - 09h30

LASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
06	KATIA REGINA DA SILVA DIOGO	0
07	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	0
08	ALESSANDRO DURAN DA MOTTA	0
09	ESCOLASTICA CARDOSO DA SILVA	0
10	VALMELIA RAMOS DA SILVA	0
11	DEISE ESTEVES CORREA	0
12	ADRIANO ROGERIO DOS SANTOS	0
13	SYBEL	0
14	MARLI PETILLO TORRES	0
15	CARYL NELSON ROMANO SIMEONI	0
16	CARMEN LUCIA DA SILVA	0
18/04/22- l	ista de convocação não concursac	los.
PROFESSO	R DE ENSINO FUNDAMENTAL II	F MÉDIO

CIÊNCIAS 21 AO 30 - 10h30 NOME

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 628 INGRID RODRIGUES ROCCA 601 ROSELI FELIX DO NASCIMENTO 600 510 LUISA DE SOUZA GANZELI Vanessa Cunha Carraro ELLEN PICLER CANTARUTI 382 343 FLAVIA TAVARES COLPAS ANA PAULA FRAZAO CARVALHO VIVIANE PATRICIA FONSECA 172 ANDRE ROCHA ROQUE 156 18/04/22 – Lista de convocação não concursados. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

GEOGRAFIA 35 ao 54 - 14h30 CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO ROSANA APARECIDA MARCONDES VIVIANE DA MOTA RIBEIRO 235 BRUNO JOSE DA SILVA MORAES 37 171 ANTONIA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO IMPEDIDO DAISY MARIA DE ASSIS PEREIRA **IMPEDIDO** SARKIS TOLMAJIAN NETO **IMPEDIDO** REGINA APARECIDA RIBEIRO IMPEDIDO SUELANI BAZILIO DA SILVA CARLOS ALBERTO LOPES **IMPEDIDO** MARIA DA GRACA PORTO LUIZ **IMPEDIDO** 45 ROSANA APARECIDA NEVES DE MELO GOUVEIA 46 47 VERA LUCIA DE OLIVEIRA ELAINE CRISTINA DA SILVA GASPARETI **IMPEDIDO** 48 EDILEUSA DIAS MOURA NADIA MARIA DA SILVA 50 ANTONIO FRANCISCO FERNANDES MIRANDA IMPEDIDO

ROSEMEIRE DA SILVA FERRAZ 18/04/22- Lista de convocação não concursados PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

CELINA MIYAMOTO GOMES DA CONCEICAO

SIDNEI APARECIDO CIANI

ALIZETE FERNANDES SANTANA

QUIMICA 31 AO 39 - 15h30

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO GIOVANE DE OLIVEIRA GANDOLFI 32 LAURA CARVALHO DA SILVA YASMIN BASTOS PISSOLITTO 33 CAROLINA BUENO MEIRINHO VINICIUS ANDRE SOUZA VITERBO 36 VICTOR AUGUSTO DOS REIS VICTOR MENEZES SIPOLONI FELIPE CARDOSO FERREIRA

GABRIEL IASI JUNQUEIRA DE BRITO ARANTES 1.Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

a) Comprovar ser brasileiro;

b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;

c) Cédula de identidade – RG e CPF;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino: e) Titulo de Eleitor, comprovante da última votação e/ou

f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); g) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo,

por qualquer um de seus órgãos - (pode ser pela internet); h)Comprovante de endereco residencial em nome do can-

i))Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12); j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam

nome completo, número da agência e número da conta cor-

k) Carteira de Vacinação de COVID19; I) Carteira de habilitação (não obrigatório);

m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos:

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração:

o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor p) Uma foto 3x4

g) Documento comprobatório de habilitação específica -Diploma e Histórico Escola (duas cópias de cada) r) Apresentar o documento comprobatório original do tem

po de experiência anexado no ato da inscrição; s) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta

t)Ter boa conduta:

u)Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;